



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1029, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010606/2021-31, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República FABIOLA DORR CALOY e CELSO ANTONIO TRES da composição do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio Grande do Sul - GAECO-MPF/RS, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os Procuradores da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER e HAROLD HOPPE para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio Grande do Sul - GAECO-MPF/RS, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS